



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	LICENCIAMENTO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  03 ABR. 2018   Anderson do Singeperon Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CALE	INDICAÇÃO	Nº 5004/18
-----------	--	-----------	------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

**INDICA** à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, o devido levantamento e consequente **concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Estadual**, em especial atenção, aos Agentes Penitenciários e Sócio Educadores do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, o devido levantamento e consequente **concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Estadual**, em especial atenção, aos Agentes Penitenciários e Sócio Educadores do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON  
Deputado Estadual - PV

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Primeiramente, faço registrar nos anais desta Casa a nossa luta em prol dos bravos Servidores Públicos Estaduais, sendo estes um dos pilares da administração pública e representantes de uma parcela significativa na gestão do interesse público, princípio norteador do direito público e dos fundamentos da República Federativa.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON – PV

Público e notório é que já se passam mais de 4 (quatro) anos sem que os Servidores vejam garantido, entre outros direitos, o de correção salarial ante a inflação anual, que é ligada diretamente a recomposição do poder de compra destes trabalhadores, atendendo assim as necessidades básicas de sustento próprio e familiar, tais como moradia, alimentação, saúde, educação, vestuário, higiene, lazer, transporte, entre outros mais.

Ano a ano as negociações ocorrem, diversas plenárias são realizadas nos Sindicatos e demais entidades representativas de Classe que sempre fazem destacar a importância crucial do Governo fazer valer o direito do servidor à devida correção salarial que influencia diretamente na qualidade de vida do trabalhador e consequentemente na prestação do serviço público.

No tocante ao quadro da SEJUS, faço frisar e rememorar que mais de 100 (cem) Agentes Penitenciários passaram para a folha da União, ou seja, com a transposição gerou-se uma dita ‘folga’ na folha de pagamento do Governo do Estado.

Salienta-se, ainda, que houve *superávit* na arrecadação do Estado nos últimos 4 (quatro) anos, gerando recursos que acreditamos serem suficientes para viabilização do reajuste/correção tal qual como indicado/pleiteado pelo Deputado que o presente subscreve.

Não podemos deixar que o discurso de valorização do Servidor fique desassociado da prática quando das propostas de melhorias não só nas condições de trabalho, uma obrigação estatal mínima para assegurar a continuidade da prestação do serviço, como também na recomposição do poder de compra, como já destacado, resgatando a dignidade e qualidade de vida do trabalhador.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da Indicação.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 2018.

  
ANDERSON DO SINGEPPERON  
Deputado Estadual - PV

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.001-011 69 3216-2816 [www.alrondonia.gov.br](http://www.alrondonia.gov.br)